



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 – Centro
Monteiro (PB) CEP.: 58.500-000 Tel/Fax: (83)3351-1510
Site: <http://www.monteiro.pb.gov.br> E-mail prefeitamonteiro@bol.com.br

LEI Nº 2.112/2021

Denomina Rua e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO-PB, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **Israel Batista de Oliveira** a Rua que se encontra sem denominação que começa na frente do imóvel de inscrição municipal **01.03.100.0012.001** e lateral do imóvel de inscrição municipal **01.03.099.0054.001**, até a frente do imóvel de inscrição municipal **01.03.100.0016.001** e lateral do imóvel de inscrição municipal **01.03.099.0054.001**, ficando lado par e lado ímpar, a Rua Projetada que liga a Avenida Professora Maria da Salete Pereira Bezerra a Avenida Nossa Senhora do Carmo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 30 de novembro de 2021.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Prefeita Constitucional